



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ASTORGA-PR. VARA DA FAZENDA PÚBLICA
DE ASTORGA.

Rua Pará, nº 515, Centro, CEP: 86.730-000, ASTORGA/PR.

Pelo presente edital, se faz saber a todos, que será(ão) levado(s) à leilão/praca o(s) bem(ns) de propriedade do(s) devedor(es), com possibilidade de arrematação, da seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 24 de FEVEREIRO de 2026 com fechamento a partir das 15:30 horas, cuja venda se fará pelo maior valor ofertado, não podendo ser inferior ao valor da avaliação, tão somente na modalidade eletrônica, mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 10 de MARÇO de 2026 com fechamento a partir das 15:30 horas, cuja venda se fará por qualquer preço, a quem mais der, ressalvando o preço vil arbitrado em 60% da avaliação (art. 891, parágrafo único, do CPC), tão somente na modalidade eletrônica, mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br.

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

PROCESSO: Autos de n.º 0002828-34.2019.8.16.0049 de Execução Fiscal, movida por MUNICÍPIO DE ASTOGA/PR em desfavor de RIBEIRO & GAZOTO LTDA.

BEM: 135 (cento e trinta e cinco) blusinhas femininas casuais.

AVALIAÇÃO: R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais), em 01/09/2025 (seq. 208).

DEPÓSITO: Em mãos do Executado (seq. 94.2).

ÔNUS: Não constate nos autos. Podendo existir ônus diversos não informados no processo.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 5.125,66 (cinco mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos) em 08/04/2025 (seq. 205), que poderá ser acrescida das devidas correções, custas processuais, eventuais multas e honorários advocatícios.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: a) em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pago pelo arrematante diretamente ao leiloeiro; b) em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, pago pelo adjudicante; c) em caso de remição e acordo, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, pago pela parte executada.

OBSERVAÇÃO: O pagamento do lance será à vista, em conta judicial, vinculada a este processo, na Caixa Econômica Federal. Facultando, porém, as possibilidades de parcelamento, previstas no artigo 895, do CPC.

Ao credor será assegurado o direito de oferecer lance nas mesmas condições de outros licitantes.

AD-CAUTELAM: Fica(m) o(s) devedor(es) RIBEIRO & GAZOTO LTDA, através de seu(ua) representante legal, devidamente intimado(s), bem como o(a)(s) terceiro(a)(s) eventualmente interessado(a)(s) das designações acima para a realização dos leilões/pracas, no caso de não ser(em) encontrado(s) pessoalmente para a intimação.

PUBLICAÇÕES: As publicações serão realizadas pelo Leiloeiro em rede mundial de computadores em sítio mantido pelo leiloeiro www.kleiloes.com.br com a específica destinação de divulgação de leilão em geral.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o

primeiro dia útil subsequente para sua realização. Astorga,
28/01/2026.

KARINA DE AZEVEDO MALAGUIDO
JUÍZA DE DIREITO

